



RESOLUÇÃO Nº 007/2022.

EMENTA: Cria e denomina a Galeria de Vereadoras do Município de Agrestina e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AGRESTINA**, Estado de PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais aprovou a seguinte Lei:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada galeria fotográfica com acervos das Vereadoras que já exerceram mandatos eletivos junto a esta Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - A referida galeria fica denominada de **GALERIA VEREADORA MARIETTE MOTTA PINHEIRO**, em face de que a mesma foi a primeira mulher Vereadora a exercer mandato neste Poder Legislativo Municipal, motivo pelo qual recebe a presente homenagem em nome de todas.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar a placa alusiva a que se refere o artigo 2º desta Resolução e consequentemente utilizar os recursos financeiros orçamentários ao cumprimento desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco, em 06 de dezembro de 2022.


José Givaldo Leite

Presidente


José Pedro da Silva Filho

Vice-Presidente


José Genivaldo da Silva

1º Secretário


Edson Pedro da Silva

2º Secretário